



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

EDITAL

----- EDUARDO NUNO RODRIGUES PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, dirigido a **Rosa de Oliveira Silva, sendo a última morada conhecida na Travessa Padre Manuel Bernardes, nº 20 (Lar Mãe Jesus), na freguesia de Leça do Balio, no processo administrativo com o Edoc/2013/82769**, com o seguinte conteúdo: -----

----- “Pelo presente comunico a V.Ex.ª que, em virtude de não ter procedido à limpeza voluntária do imóvel sito na Rua de S. Gens, 3317 com a Travessa Santa Apolónia, na freguesia de Custóias, deste concelho, no prazo fixado para o efeito, por meu despacho de 19/01/2017, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do mesmo, sendo-lhe imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Código do Procedimento Administrativo.

----- Mais informo que será notificado pelos serviços competentes deste município da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a limpeza coerciva do terreno.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada com paradeiro incerto. -----

----- Para constar se passou o presente edital que será afixado nos lugares que a Lei designa. -----

O Presidente da Câmara,


(Dr. Eduardo Pinheiro)